



PREFEITURA DE

Pinhal
DA SERRA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA ANO 2020

Para atendimento à Lei Federal 13.460/2017, Decreto 9.094/2017 e Portaria Municipal nº242/2019, lançamos o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Municipal referente as demandas solicitadas no ano de 2020.

A Ouvidoria do Município de Pinhal da Serra é composta por 1 (um) servidor público municipal e recebe anualmente denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões relacionadas ao serviço público municipal, incluindo a atuação dos servidores públicos. Além disso, o setor é responsável também por cumprir a Lei 12.527/2011 que trata sobre a Lei de Acesso à Informação.

Abaixo, segue tabela com informações quantitativas referentes às manifestações recebidas em 2020 tanto na Ouvidoria Municipal bem como no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

SERVIÇO	ABERTAS	ATENDIDAS	PENDENTES
Denúncias	0	0	0
Elogios	0	0	0
Reclamações	0	0	0
Solicitações	2	2	0
Sugestões	0	0	0
Acesso à Informação	2	2	0

Abertas: Demandas registradas no período;

Atendidas: Demandas solucionadas no período;

Pendentes: Demandas aguardando solução.

Cabe salientar que não foram registradas durante o período, manifestações presenciais tanto na Ouvidoria como no SIC. Os serviços seguem disponíveis para a população ou qualquer interessado, tanto de forma presencial como de forma on-line.



PREFEITURA DE

Pinhal
DA SERRA

Endereço para atendimento presencial da Ouvidoria Municipal e SIC Municipal:

Avenida Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro. Telefone: (54) 3584-0251

Endereço eletrônico para atendimento on-line Ouvidoria Municipal:

<http://www.pinhaldaserra.rs.gov.br/ouvidoria>

Endereço eletrônico para atendimento on-line do Serviço de Informação ao Cidadão:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-75/con_registropedidoinformacao.faces

Pinhal da Serra, 28 de Setembro de 2021.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal de Pinhal da Serra

Vinicius Dias Martins
Ouvidor Municipal de Pinhal da Serra